



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2212 DE 20 DE MAIO DE 2013.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na Lei Orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Especial decorrerão do Superávit Financeiro, verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0021 – **Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal**, na forma do anexo II no valor total de R\$2.744.660,37 (Dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Mensagem nº 013/GP/2013
Projeto de lei nº 095/2013
Autor : Executivo Municipal